



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 317 de 08/10/2013

AUTOR :
Wanderley Dallas

ASSUNTO :
Criação de Órgãos, Entidades, Programas, Campanha

Ementa:
Institui o Programa Público de Acesso ao Emprego para as Pessoas com Deficiência.

Texto:

Art. 1.º Fica instituído, no Estado do Amazonas, o Programa Público de Acesso ao Emprego para as Pessoas com Deficiência.

Art. 2.º Constituem ações do Programa Público de Acesso ao Emprego para as Pessoas com Deficiência:

I - criar um banco de dados on-line visando ao cadastramento de pessoas com deficiência; e

II - instituir o Sistema de Conscientização, Incentivo e Qualificação Profissional, visando a despertar o interesse pela sua capacitação às necessidades do mercado de trabalho, possibilitando-lhes maior renda financeira e independência em relação aos programas assistenciais do governo.

§1.º Para o desenvolvimento dessas ações, fica o Poder Executivo autorizado a realizar parcerias com instituições públicas ou privadas, associações, entidades civis ou organizações não governamentais.

§2.º Os interessados poderão inserir seus dados curriculares diretamente no banco de dados referido no inciso I deste artigo.

Art. 3.º O banco de dados referido no artigo 2.º desta Lei ficará disponível para as empresas e órgãos públicos, que poderão dele fazer uso da melhor maneira possível para atender demandas sociais relativas ao segmento populacional das pessoas com deficiência.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.